



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA
Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977
PODER EXECUTIVO



ANO XLVIII – Nº 43/2026 – Pilar(PB), 12 de fevereiro de 2026. (Tiragem 20 exemplares)



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
CASA DE PADRE ANTÔNIO PEREIRA

PORTARIA Nº 003, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**RESOLVE NOMEA PARA O CARGO
DE ASSESSOR PARLAMENTAR, A
PESSOA QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pilar, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar,

R E S O L V E:

**Art. 1º - RESOLVE NOMEAR CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA , CPF
Nº014.170.384-97 DO cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, a
partir de 12 de FEVEREIRO de 2026.**

**Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua
publicação.**

Pilar/PB, 12 de Fevereiro de 2026.

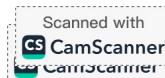
JOSE JONAS
MONTEIRO:0604595
7431

Assinado de forma digital por
JOSE JONAS
MONTEIRO:06045957431
Dados: 2026.02.12 10:47:05 -03'00'

JOSÉ JONAS MONTEIRO

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Pilar/PB - CNPJ - 12.914.115/0001-70
Endereço: PRAÇA JOAO JOSE MAROJA SN CENTRO PILAR/PB CEP: 58338-000





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA

Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977

PODER EXECUTIVO



ANO XLVIII – Nº 43/2026 – Pilar(PB), 12 de fevereiro de 2026. (Tiragem 20 exemplares)



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

CASA DE PADRE ANTÔNIO PEREIRA

PORTARIA Nº 004, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

RESOLVE EXONERAR DO CARGO
DE ASSESSOR PARLAMENTAR, A
PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pilar, no uso de suas atribuições legais,
nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara
Municipal de Pilar,

R E S O L V E:

Art. 1º - RESOLVE EXONERAR ANA PAULA DE LIMA SILVA , CPF
Nº058.143.854-05 DO cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, a
partir de 12 de FEVEREIRO de 2026.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua
publicação.

Pilar/PB, 12 de Fevereiro de 2026.

JOSE JONAS
MONTEIRO:06045957431

Assinado de forma digital por JOSE
JONAS MONTEIRO:06045957431
Dados: 2026.02.12 10:52:47 -03'00'

JOSÉ JONAS MONTEIRO

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Pilar/PB - CNPJ - 12.914.115/0001-70
Endereço: PRAÇA JOAO JOSE MAROJA SN CENTRO PILAR/PB CEP: 58338-000

Scanned with
CS CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA

Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977

PODER EXECUTIVO



ANO XLVIII – Nº 43/2026 – Pilar(PB), 12 de fevereiro de 2026. (Tiragem 20 exemplares)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR CHEFE DE GABINETE

Decreto nº 001/2026

Dispõe sobre os pontos facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Pilar/PB, em razão das festividades carnavalescas, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as festividades tradicionais carnavalescas, data de relevância nacional

CONSIDERANDO a necessidade de organização do funcionamento da Administração Pública Municipal nesse período;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Pilar/PB, nos seguintes dias:

I – **16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira)** – véspera de carnaval

II – **18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira)** – quarta-feira de cinzas

Art. 2º O disposto neste Decreto **não se aplica aos serviços públicos essenciais**, que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção, devendo funcionar em regime de plantão ou escala, conforme determinação de cada Secretaria.

Art. 3º Caberá aos titulares das Secretarias Municipais assegurar o funcionamento mínimo dos serviços indispensáveis à população.

Art. 4º O presente Decreto aplica-se a todas as repartições públicas municipais, excetuando-se as equipes da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e o serviço de limpeza urbana, que funcionarão normalmente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pilar-PB, em 12 de fevereiro de 2026.

Patrícia Rodrigues Silva oliveira de Farias - Prefeita
Prefeitura Municipal de Pilar